



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, A ASSOCIAÇÃO
DE TRABALHADORES RURAIS DO
ASSENTAMENTO CELESTINA,
LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO
CELESTINA, DISTRITO DE SANTO
ANTONIO DO QUINZE, ZONA RURAL
DE NOVA VENÉCIA-ES, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº
3.048/2010.**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 20/12/2023
yflora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2023, em discussão única, dispensada da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a Associação de Trabalhadores Rurais do Assentamento Celestina, localizada no Assentamento Celestina, Distrito de Santo Antônio do Quinze, zona rural de Nova Venécia-ES, inscrita no CNPJ com o número 04.495.128/0001-24, nos termos da Lei nº 3.048/2010.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Vice-presidente em exercício
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR

Primeiro Secretário em exercício
Vereador pelo PSDB


JOSÉ PEREIRA SENA

Segundo Secretário em exercício
Vereador pelo PDT

